



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CEREJEIRAS



INDICAÇÃO Nº 035/2018-CMC

AUTORIA: Vereador Ifraim Eugenio de Souza

O Vereador que esta subscreve, ouvido o Plenário, nos termos regimentais vigentes, Indica ao Poder Executivo Municipal de Cerejeiras, junto a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, no sentido **que sejam tomadas providências a fim de fazer recuperação, patrolamento e encascalhamento em todo o setor chacareiro do Município de Cerejeiras.**

JUSTIFICATIVA

Considerando que as estradas dos setores chacareiros estão em péssimas condições, dificultando o tráfego de pessoas.

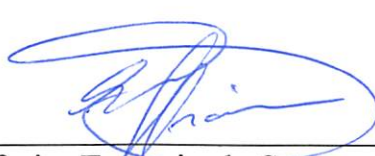
Considerando ainda que é dever do Município garantir melhor qualidade de vida à população, garantindo a segurança no trânsito, melhor fluxo, para que todos trafeguem em vias com maior mobilidade possível, além de outros reflexos como o de evitar desperdícios nos transporte de mercadorias e melhor crescimento econômico.


CERTIFICADO

Certificado publicado no Mural Oficial da Câmara Municipal de Cerejeiras, em 29/05/18 de acordo com o Art. 658 de 25/03/13.

Cerejeiras, 29 de maio de 18.

Sala das Sessões, 25 de maio de 2018.


Ifraim Eugenio de Souza
Vereador - CMC


Nêla Souza da Silva
Coord. Prot. Geral e Informações CMC
Portaria n° 047/18